Comunicado

Brasilia - DF, 18 de novembro de 2019.

Assunto: Revogação da emissão do Registro Profissional em razão da publicação da MPV n° 905/2019.

1. Em razão da pubIicação da Medida Provisória n° 905, de 11 de novembro de 2019, que Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e da outras providências, esta Coordenação de ldentificação e Registro Profissional — CIRP informa o seguinte:
2. 0 art. 51 da MP revoga dispositivos e algumas leis que tratam da competência do Ministério da Economia para emissão do registro profissional de algumas categorias profissionais, dentre elas:
	1. o art. 6° da Lei n° 7.377, de 30 de setembro de 1985; Dispoe sobre o Exercicio da Profissão de Secretario, e da outras Providências
3. Portanto, esta Pasta Ministerial **NÃO** emitirá os registros profissionais das categorias acima descritas, a partir da data da vigência da MPV n°905/2019 (inciso III, art. 53), ou melhor, a partir de 12 de novembro de 2019.
4. Dessa forma, os pedidos de registro profissional devidamente protocolados nas unidades regionais deste Orgão Ministerial até a data de 11/11/2019 devem ser finalizados e analisados normalmente, posterior a essa data, os registros profissionais para as categorias de Publicitário e de Agenciador de Propaganda, Atuário, jornalista, guardador e lavador autonomo de veiculos automotores, Arquivista e de Técnico de Arquivo, Radialista, Sociélogo e **Secretério ( Secretério Executivo e Técnico em secretariado)** NAO DEVEM SER RECEPCIONADOS.

5. Por fim, informa-se que esta CIRP solicitara as medidas e ajustes necessarios ao Departamento de Informatica deste Ministério da Economia para que o Sistema Informatizado de Registro Profissional — Sirpweb atenda as exigências legais em vigor.

Atenciosamente,

Coordenação de Identificação e Registro Profissional — CIRP

Coordenagao-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos — CGCIPE Subsecretaria de Politicas Publicas e Relações do Trabalho — SPPRT

Secretaria do Trabalho — STRAB

Secretaria Especial de Trabalho e Previdéncia — SEPRT